



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.060, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034344/2017-10, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **PAULO ROBERTO LEMOS DE MESSIAS**, matrícula SIAPE nº 3222814, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática/IM, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **08/10/2015 a 08/10/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer os efeitos financeiros a partir de **08/10/2017**, data em que o servidor concluiu o interstício.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 122
EM 20/12/17